



DECRETO Nº. 115/2021

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1028/20 de 15 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 78.684,14 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

11.001.2.010.3.1.90.0.1.00/42	R\$	5.156,92
13.001.2.031.3.1.90.0.1.18/98	R\$	60.047,84
13.001.2.048.3.1.91.0.1.18/105	R\$	226,99
14.002.2.028.3.1.90.0.1.000/162	R\$	3.179,76
14.002.2.028.3.1.91.0.1.000/163	R\$	102,68
14.002.2.030.3.1.90.0.1.000/170	R\$	8.892,39
14.003.2.041.3.1.90.0.1.000/178	R\$	1.077,56

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

11.001.2.010.3.1.91.0.1.00/43	R\$	149,40
11.001.2.010.3.3.90.0.1.00/44	R\$	5.007,52
13.001.2.031.3.1.90.0.1.19/98	R\$	17.342,86
13.001.2.031.3.1.90.0.1.18/99	R\$	41.704,98
13.001.2.031.3.1.90.0.1.19/99	R\$	1.000,00
13.001.2.048.3.1.90.0.1.18/104	R\$	226,99
14.002.2.028.3.3.90.0.1.000/164	R\$	3.284,44
14.002.2.030.3.1.91.0.1.000/171	R\$	5.349,61
14.002.2.030.3.3.90.0.1.000/172	R\$	3.542,78
14.003.2.041.3.3.90.0.1.000/180	R\$	1.077,56



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 20 de dezembro de 2021.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 20 de dezembro de 2021.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete